**10º Canta** Tapera Cidade Cultura 65 anos

**EDIÇÃO ESPECIAL- ONLINE**

Festival Nacional da canção de Tapera- RS.

**REGULAMENTO**

A prefeitura Municipal de Tapera- RS, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, estará realizando o 11º Festival da Canção, Canta Tapera Cidade Cultura, 65 anos, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Tapera e Região.

O 11º Canta Tapera será realizado nos dias 28 e 29 de Agosto no Centro de Eventos, as 20:00. A edição deste ano será de forma Online, devido a pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, sendo necessário distanciamento social.

**I – Da participação:**

* 1. Poderão participar intérpretes de todo o território nacional, nas seguintes categorias:
* Categoria Nacional Adulto. Para interpretes a partir de 18 anos, de qualquer estado da federação.
* Categoria Kids Nacional. Para Crianças de 06 a 12 anos de qualquer estado da federação.
* Categoria Kids Municipal. Para Crianças de 06 a 12 anos do município de Tapera.
* Categoria Juvenil Nacional. Para adolescentes de 13 a 17 anos de qualquer estado da federação.
* Categoria Juvenil Municipal. Para adolescentes de 13 a 17 anos do município de Tapera.
* Categoria Municipal Adulto Amador. Para interpretes a partir de 18 anos, residentes ou nascidos em Tapera-RS, que tenham a musica apenas como Hobby.
	1. Na sexta dia 28 de Agosto acontece a grande final das categorias Estudantis, e Municipal Adulto amador. E no Sábado dia 29 de Agosto, acontece a Grande final das categorias Nacionais.

**II – Das Inscrições:**

**2.1** As inscrições estarão abertas no período de 01º de Julho até as 17:00 do dia 31 de Julho de 2020. As inscrições bem como o vídeo do candidato, deverão ser feitos e enviados por Whatsapp, através do número 54 991019697 ( Com o Diretor Artístico ).

**2.2** Não será permitido a troca de musica, após efetuada a inscrição.

**2.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima previsto, nem tão pouco inscrições incompletas. As inscrições que vierem incompletas serão indeferidas. Serão aceitas apenas inscrições com o material exigido.

**2.4** Cada candidato poderá inscrever-se somente uma vez, ficando proibida sua inscrição como solista e outra em dupla ou trio. No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

1. Nome completo;
2. Nome Artístico;
3. Endereço completo;
4. Cópia da Carteira de identidade;
5. Termos de autorização assinados, com a mesma assinatura que consta na carteira de identidade, em formato PDF.

**2.5** No site da Prefeitura Municipal (<http://www.tapera.rs.gov.br/>) há um termo de autorização para candidatos acima dos 18 anos e outro específico para menores de idade, os quais os pais deverão assinar e encaminhar juntamente coma a inscrição.

**2.6** **Em todas as categorias, o (a) intérprete deverá enviar um vídeo, cantando a canção escolhida, acompanhado de um instrumento musical ou *playback*. No vídeo, além de sua apresentação musical, o (a) intérprete deverá iniciar dizendo seu nome artístico, a cidade e estado onde mora e o nome da música e do artista que a gravou. Vídeos que constarem outras falas ou manifestações, serão automaticamente desclassificados. O vídeo deverá ser feito através da câmera do celular na horizontal, filmando da cintura para cima. O concorrente não poderá usar microfone, deve usar apenas o áudio captado pela própria câmera do celular. (Um vídeo explicativo poderá ser encontrado na página do *Facebook, da prefeitura municipal*)**

**2.7** A selação será feita pela comissão organizadora, mais um representante da comissão julgadora. Se a comissão julgadora perceber que o vídeo tenha sofrido algum tipo de edição, seja ela de imagem ou áudio, afim de beneficiar o candidato, o mesmo será desclassificado. O vídeo e a ficha de inscrição deverão ser enviados pelo Whatsapp.

**2.8** O vídeo apresentado no ato da inscrição, será o mesmo a ser apresentado na noite do festival, durante a transmissão via Facebook, com os classificados.

**III – Da seleção:**

**3.1** serão selecionados 10 intérpretes em cada categoria.

**3.2** Os critérios a serem julgados pelos jurados serão: afinação, ritmo e interpretação.

**3.3** A avaliação será por consenso dos jurados. Os jurados serão escolhidos e contratados pela comissão organizadora, por seu conhecimento, envolvimento e competência na área artístico-musical.

**3.4** As decisões do júri em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

**3.5** O resultado da triagem com a lista dos finalistas, será divulgada até o dia 15 de agosto de 2020, no site do Município.

**IV – Da premiação:**

**4.1** Fica estabelecida para a edição online do 11º Canta Tapera Cidade cultura 65 anos, a seguinte premiação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Categoria Nacional Adulta** | **Categoria Kids Nacional 06 a 12 anos** |
| 1º Lugar: R$500,00 e troféu | 1º Lugar: R$500,00 e troféu |
| 2º Lugar: R$400,00 e troféu | 2º Lugar: R$400,00 e troféu |
| 3º Lugar: R$300,00 e troféu | 3º Lugar: R$300,00 e troféu |
| 4º Lugar: R$200,00 e troféu | 4º Lugar: R$200,00 e troféu |
| 5º Lugar: R$100,00 e troféu | 5º Lugar: R$100,00 e troféu |

|  |
| --- |
| **Categoria Juvenil Nacional 13 a 17 anos** |
| 1º Lugar: R$500,00 e troféu |
| 2º Lugar: R$400,00 e troféu |
| 3º Lugar: R$300,00 e troféu |
| 4º Lugar: R$200,00 e troféu |
| 5º Lugar: R$100,00 e troféu |

|  |  |
| --- | --- |
| **Categoria Kids Municipal 06 a 12 anos** | **Categoria Juvenil Municipal 13 a 17 anos** |
| 1º Lugar: R$500,00 e troféu | 1º Lugar: R$500,00 e troféu |
| 2º Lugar: R$400,00 e troféu | 2º Lugar: R$400,00 e troféu |
| 3º Lugar: R$300,00 e troféu | 3º Lugar: R$300,00 e troféu |
| 4º Lugar: R$200,00 e troféu | 4º Lugar: R$200,00 e troféu |
| 5º Lugar: R$100,00 e troféu | 5º Lugar: R$100,00 e troféu |

|  |
| --- |
| **Categoria Municipal Adulto Amador** |
| 1º Lugar: R$500,00 e troféu |
| 2º Lugar: R$400,00 e troféu |
| 3º Lugar: R$300,00 e troféu |
| 4º Lugar: R$200,00 e troféu |
| 5º Lugar: R$100,00 e troféu |

**4.2 Votação Popular** – O (a) Intérprete mais votado (a ) Pelo Público em cada categoria, através de aplicativo, receberá a seguinte premiação:

|  |
| --- |
| Categoria Nacional adultaR$500,00 |
| Categoria Kids Nacional 06 a 12 anos |
| R$300,00 |
| Categoria Juvenil Nacional 13 a 17 anosR$300,00 |
| Categoria Kids Municipal 06 a 12 anos |
| R$300,00 |
| Categoria Juvenil Municipal 13 a 17 anos |
| R$300,00 |
| Categoria Municipal Adulto amador |
| R$300,00 |

**V – Disposições gerais:**

**5.1** A transmissão do evento será feita da página no Facebook da Prefeitura Municipal de Tapera.

**5.2** Os vencedores deverão apresentar além dos documentos necessários, dados bancários para o recebimento da premiação.

**5.3** O calouro que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival, será desclassificado.

**5.4** O candidato que se inscrever no 11º Canta Tapera, ao realizar a sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização da imagem pessoal, por qualquer meio durante o Canta Tapera, ou ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.

**5.5** A inscrição do (a) Intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.

**5.6** Os caso omissos neste regulamento serão decididos pela organização.

**Comissão Organizadora.**